



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**Gab. do Conselheiro Substituto Moises Maciel**

Telefone(s): 65 3613-2948 / 2919 / 2913 / 2993

E-mail: mmaciel@tce.mt.gov.br

**Ofício nº : 322/2019/GCS/MM**

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2019

Ao Senhor

**Epaminondas Antônio de Castro**

Diretor-Presidente Substituto do MTPREV

Cuiabá-MT

Assunto: **Requerimento**

**Senhor Diretor,**

De ordem<sup>1</sup> do Conselheiro Relator e em atendimento ao Ofício nº 2531/MTPREV/2019, protocolado neste Tribunal sob o nº 22.865-6/2019, por meio do qual Vossa Senhoria, solicita prorrogação de prazo para envio de manifestação referente a concessão de aposentadoria por invalidez à **Sra. Celia Regina da Costa Galdino Peres**, processo nº 12.574.1/2019, informo que foi deferida tal pretensão, concedendo-lhe prazo por mais **15 (quinze)** dias, para apresentar esclarecimentos e providências.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>2</sup>

**Laura Helena Preza Figueiró Baby**  
Chefe de Gabinete de Conselheiro

<sup>1</sup> Conforme Portaria 093/2019, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

